



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária 50/2021.

INICIATIVA: Vereador Leonardo Cleiton Camargo

RELATOR: Júnior Corrêa.

RELATÓRIO: Trata-se de Projeto de Lei nº 50/2021 que determina "Fica denominada Escadaria ALVINO VIEIRA DE MIRANDA, atualmente conhecida como projetada, que faz ligação da Rua Horácio Félix à Av. Jorge Simão, no Bairro Coramara.

VOTO DO RELATOR: Após análise técnica, verificou-se que o Projeto de Lei não atende aos requisitos legais, ante ausência de documentos necessários previstos em lei.

Portanto, tendo em vista que o Projeto de Lei não atende aos requisitos legais, **esse relator vota pelo pedido de informação ao autor da matéria.**

VOTO DO PRESIDENTE: Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO: Voto com o relator.

DECISÃO: Havendo óbices no âmbito da legalidade, manifestamos, por unanimidade, pelo pedido de informações ao autor.

Sala das Comissões, 03 de agosto de 2021.

Sebastião Ary Corrêa - Presidente

Júnior Corrêa - Relator

Delandi Pereira Macedo - Membro

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

